



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 230/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JESUALDO ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ELETRICISTA**, aprovado no Concurso Público Municipal C - 02, nomeado através do Decreto de nº 11/2000 – GP/PMA, de 03 de janeiro de 2000, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA PRÊMIO** é de 90 (noventa) dias, período de 01/04/2022 a 30/06/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art.4º. – Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 28 de abril de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal